

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 004/2026

Número protocolo: 20260634

Data: 02/02/2026

Hora: 15:46

Nome: Enely D. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

Excelentíssimo Senhor Presidente
Da Câmara Municipal de Colombo
JOEL BUENO DA ROCHA (Joel Bueno)
E Demais Pares

É com elevada consideração que submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da legislação orçamentária vigente, o anexo Projeto de Lei nº 04/2026, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento geral do Município, para o exercício corrente.

A presente proposição tem por finalidade a adequação orçamentária necessária à inclusão e ao reforço de dotações, em razão do ingresso de recursos oriundos de transferências voluntárias da União, do Estado do Paraná, bem como para assegurar a correta execução de ações estratégicas da Administração Municipal.

Os créditos ora propostos destinam-se, entre outros, à viabilização dos seguintes programas e projetos estruturantes:

- Programa Asfalto Novo, Vida Nova, - Governo do Estado do Paraná - SECID;
- Projeto de Acessibilidade no Parque Natural "Gruta do Bacaetava" - Governo Federal, Ministério do Turismo;
- Projeto Requalifica Palmital, contemplando a iluminação da Estrada da Ribeira - Convênio Itaipu Binacional;
- Pavimentação de Estradas Rurais - Convênio Itaipu Binacional;
- Construção do Centro de Convivência do Monte Castelo - Governo do Estado do Paraná - SECID
- Construção da nova Unidade de Saúde Alexandre Nadolny, com recursos provenientes de repasse federal.

O Projeto de Lei contempla, ainda, ajustes técnicos em dotações orçamentárias, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas, de modo a garantir a compatibilização entre planejamento, execução orçamentária e origem dos recursos, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e demais normas aplicáveis.

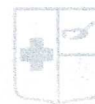




Certos de que a proposta está condizente com os encaminhamentos técnicos para o bom andamento da administração municipal, desde já agradecemos a avaliação do projeto.

Em, 02 de fevereiro de 2025.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.843.604,85 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.843.604,85 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0029.1.013	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DESTINADA AO FOMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.263	Infraestrutura Parque Natural "Gruta do Bacaetava". Contrato de Repasse 972002/24 MTUR (263)	432.655,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.2.234	Convênio nº 202402044/2024 - SEED/PR Aquisição de Chromebook e Headset (234)-Exercício Anterior	139.648,05
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
10.301.0018.1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
1.5.181	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais	3.421.000,00
10.302.0021.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00

33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.250.000,00
04	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E CONTROLE	
10.301.0019.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS	
33.90.93	Indenizações e Restituições e	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	250.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.270	Construção Centro de Convivência - Convênio SECID/PR nº 2125/2025 (270)	1.000.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	
26.782.0025.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS "COLOMBO MAIS ASFALTO" e "COLOMBO PRIMEIRO ASFALTO"	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.224	Instrumento de Repasse nº 4105805/2023 - ITAIPU	14.145.965,52
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.257	Convênio SECID/PR - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (257)	45.916.493,80
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.259	Convênio Itaipu nº 4500080950 - Requalifica Palmital	2.203.637,48
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.264	Contrato de Repasse MCID nº 966805/2024 - Calçadas Rua Grajaú (264)	384.205,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.2.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias - Exercício Anterior	6.000.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO	
01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0033.2.118	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.258	Convênio 523/2025-SEAB - Patrulha Rural	3.700.000,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA	
03	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	
15.451.0014.2.049	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA E ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	85.093.604,85

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos em conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 6.139.648,05 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e

cinco centavos), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 71.203.956,80 (setenta e um milhões, duzentos e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais) como segue:

REDUÇÃO		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
10.302.0021.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	250.000,00
10.302.0021.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025.2.168	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	7.750.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
 Em, 02 de fevereiro de 2026.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito Municipal